

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Processo licitatório 040/2026

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Modalidade Pregão nº 007/2026, na forma Eletrônica, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09:00 horas, do dia 30 de junho de 2026. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 99255-9418, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br, pelo site: <https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br> ou pelo site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Santa Cruz do Xingu - MT, 15 de junho de 2026.
RAYANE RODRIGUES NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Santo Afonso - MT, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia Municipal - Estrada Boa Esperança, com extensão aproximada de 10,46 km, no Município de Santo Afonso/MT, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0013-2026/SINFRA, compreendendo serviços de fornecimento de insumos e equipamentos necessários, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária, obras complementares e demais serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos integrantes do edital e seus anexos. Após a conclusão das fases de julgamento das propostas e habilitação, foi declarada vencedora do certame a empresa: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.679.149/0001-51, com o valor global de R\$ 7.076.000,00 (sete milhões e setenta e seis mil reais).

Santo Afonso - MT, 15 de junho de 2026.
MIRIAN ALVES DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação enviada em 09/06/2026 e divulgada em 11/06/2026 no Diário Oficial da União - DOU - Edição nº 107 - SEÇÃO 03 - na página 182, retificamos o supracitado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: no valor de R\$ R\$ 56.534.414,09 (cinquenta e seis milhões quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e nove centavos) LEIA-SE: no valor de R\$ R\$ 54.275.000,00 (cinquenta e quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil reais)

Sinop/MT, 12 de junho de 2026.
ROBERTO DORNER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31612/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de locação de veículos pesados, caminhões e máquinas, incluindo operador habilitado e gerenciamento via plataforma online (SaaS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Licitação, torna público aos interessados que, após a conclusão das revisões e adequações promovidas no Edital e seus anexos, fica REABERTO o prazo do Pregão Eletrônico nº 023/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A reabertura decorre das alterações realizadas no instrumento convocatório, visando o aprimoramento das especificações técnicas e das condições de execução do objeto, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, transparência, competitividade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em razão das modificações promovidas, e considerando o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica redesignada a sessão pública para o dia 26 de junho de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico utilizado para a realização do certame. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download nos mesmos meios oficiais de divulgação anteriormente utilizados, ficando assegurado aos interessados prazo suficiente para análise das alterações e elaboração de suas propostas. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitem com as modificações promovidas.

Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2026.
JAQUELINE FAVETTI
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ata de registro de preços complementar

Processo administrativo nº 061/2026. Pregão Eletrônico nº 013/2026. Ata nº 008/2026. Registro Do TCE/MS: 090c54fd3aac456387c09f35cbb7a05fce23b945. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara - MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2026, conforme termo de referência, edital e seus anexos. Órgão gerenciador: município De Água Clara - MS. Fornecedor Registrada: Empresa: MS Licitações Comercio E Serviços - Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 54.167.555/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 004.025.120, do certame, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). Valor total da licitação: R\$ 5.114.414,47 (Cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

Processo Administrativo N. 065/2026 Código Controle TCE/MS
0C8FF327CD59079FCD9BAD746924623900521273 PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e D R V CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do ginásio poliesportivo do município de JATEÍ / MS", decorrente do contrato de repasse nº 990383/2025/MESP/CAIXA - OPERAÇÃO 1107747-81" VALOR: O valor global do objeto é de 574.000,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
02.014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMELT
27.812.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0524	RED
1.700.0000	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
02.014	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMELT
27.812.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0457	RED
1.500.0000	FONTES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Fátima do Sul. DATA: 15 de junho de 2026. ASSINATURAS: Cleide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Vinicius Nogueira; testemunhas e fiscais do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO No 077/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 064/2026 Adesao De Ata No 06/2026. Partes: Município De Jatei/MS e a empresa Neves Engenharia - Projeos E Construções Ltda Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de assentos para arquibancadas (cadeiras de polipropileno), através de emenda parlamentarar 202640860005 para atender as necessidades da Secretaria Mun. De Esporte, Lazer e Turismo de Jatei MS. VALOR: R\$ 575.550,00. Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente contrato correrão à conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02 Prefeitura Municipal De Jatei - PMJ 02.014 Sec. Mun. De Esporte, Lazer E Turismo - Semelt 27.812.0009.2010 Manutenção Das Ações Esportivas Do Município 4.4.90.52 Equipamento E Material Permanente 527 RED 1.700.3110 Fonte Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato. Foro: Fátima do Sul - MS. DATA: 12 de junho de 2026. ASSINATURAS: Cleide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal pela Contratante, Matheus Henrique Neves da Silva, pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO 132/2022

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, por intermédio das Secretarias Municipais, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através do Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PERIGO, Secretária Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, e através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominados CONTRATANTES, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.048.539/0001-05, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDER RODRIGUES FERREIRA, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 132/2022, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2026 a 02/08/2027, bem como a manutenção do valor pactuado em aditamentos anteriores, fixado em R\$ 9.384.883,32 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). O contrato original visa à prestação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de rede de postos credenciados e sistema informatizado (cartão magnético), atendendo aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Andradina - MS. A contratação atende à C.I. Conjunta nº 046/2022 e às Solicitações nº 1163/2022 a 1170/2022, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. A prorrogação justifica-se pela singularidade e pela natureza essencial e contínua dos serviços, indispensáveis ao regular andamento das atividades da Prefeitura, com amparo legal no Decreto Municipal nº 3.443/2024 e no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Nova Andradina - MS, 8 de junho de 2026.

Assinam: S. H. INFORMATICA LTDA, EDER RODRIGUES FERREIRA, CONTRATADA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONTRATANTE, ORDENADORA DE DESPESAS, HERNANDES ORTIZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, CONTRATANTE, ORDENADOR DE DESPESAS, DAVID TRINDADE GALIEGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE, ORDENADOR DE DESPESAS, MOHAMMAR MUHAMMAD EL ABED, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATANTE, ORDENADOR DE DESPESA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, CONTRATANTE, ORDENADOR DE DESPESA, WAGNER CARLOS PERIGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ORDENADOR DE DESPESAS, CONTRATANTE, RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ORDENADOR DE DESPESA, CONTRATANTE, HERMES JOSÉ DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORDENADOR DE DESPESA, CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 086/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PERIGO, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS

